



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 10 de julho de 2014 - Nº 4651

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.638

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a exoneração da servidora **ROSIANE BRITO DE ABREU CASTILHO** do cargo em comissão de Assessora de Área, Padrão PC-AS2, constante do Decreto nº 24.592/14, onde se lê “a partir de 1º de julho de 2014” leia-se “a partir de 02 de junho de 2014”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.642

ACRESCENTA ATIVIDADES AO ANEXO I DO DECRETO Nº 22.209, DE 19 DE AGOSTO DE 2011, QUE REGULAMENTA NO MUNICÍPIO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE NÃO GERAM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 123/2006 e o Ofício Interno de Seq. nº 3-4348/2014, da SEMDEC,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam acrescidas as atividades abaixo relacionadas à relação constante do Anexo I, do Decreto nº 22.209, de 19 de agosto de 2011.

CNAE	Descrição
4611-7/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS.
4612-5/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS.
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA.

4399-1/99

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.643

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 23.980 DE 08 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMSOD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A letra “d” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.980, de 08 de julho de 2013, retificado pelo Decreto nº 24.219/13, Decreto nº 24.448/14 e Decreto nº 24.499/14, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - (...)

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

(...)

d) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Adriana de Mori Gonçalves

Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 24.644

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 19226/2014, de 16/06/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor PEB-C-V**, o servidor **PAULO CESAR PARIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 20 de junho de 2014.**

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.645

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 101/2014**, datada de 03 de julho de 2014, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 101, de 03 de julho de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão a aprovada em Reunião ordinária, realizada no dia 03 de Julho de 2014.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Planejamento estratégico, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim. E. Santo.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. Appreciou e debateu o plano Municipal de Saúde em reunião realizada em 29.05.2014 e 03.07.2014, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, em que sua reorganização contribuirá, de forma efetiva, para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução 101/2014, Aprovando o Plano Municipal de Saúde para o exercício de 2014 a 2017, destacando:

O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento do Plano Municipal de Saúde para o exercício de 2014 a 2017, e que contemple o monitoramento execução e avaliação quadrimestral, observando o plano de ação, Plano Anual da Saúde, hierarquização, diretrizes, objetivos, metas e indicadores, junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Julho de 2014.

Aprovada pelo Decreto nº 24.645/14.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 101, em 03 de julho de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 353/2014

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 10.762/2014, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados e

lotados na SEMUS, durante o mês de maio de 2014, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS
ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	42
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARAES	MOTORISTA	42
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	42
BRUNO SANTOS JORDAIM	AGENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	42
COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	42
DAIANE DOS SANTOS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇO CONS. ODONTOLÓGICO	42
EDSON SOARES JUNIOR	MOTORISTA	22
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	42
JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	42
LUCIA IRENE PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇO PUB. MUNICIPAL	36
LUCIANA MATIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. DE APOIO A UNID. DE SAÚDE	42
LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	42
MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA	VIGIA	42
MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	30
MARILENE GOZZI PEREIRA	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	42
NILSON DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	42
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA SOUZAALMEIDA	AG.ENTE SERV. PUB. MUNICIPAIS	42
RODRIGO MARCHIORI DE FREITAS	ENFERMEIRO	12
ROGÉRIO TORRES POVOA	MOTORISTA	42

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 357/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1- 29.477/2012, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **DIANA BINDES SILVA SARTÓRIO**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
--------	-------	---------------	-------------

2010/2012	M	N	01/03/2012
-----------	---	---	------------

Art. 2º Retificar a Portaria nº 199/2014, referente a promoção horizontal concedida à referida servidora, Biênio 2012/2014, passando a constar da seguinte forma: onde se lê “promovida a letra N” leia-se “promovida a letra O”.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 362/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1-19.933/2012, resolve:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **DÊNIS DE SOUZA ZANIVAN**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2008/2010	E	F	02/10/2010
2010/2012	F	G	02/10/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial parte da Portaria nº 845/2012, no que se refere ao servidor acima mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 363/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 19.950/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **MARIO LE**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a

concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 18 de junho de 2014, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 364/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8564/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **GISELLE SOBROZA LESQUEVES BONADIMAN**, Biólogo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a concessão de 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica (Mestrado), a partir de 24 de março de 2013, em conformidade com o artigo 33, inciso II da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 365/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 13.968/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **REJANE ELZA DA SILVA**, Gari, lotada no Gabinete do Prefeito (Coordenadoria de Defesa Civil), a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de julho de 2014, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 366/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 3493/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ELEDIR DE VARGAS SOUZA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 31 de julho de 2014, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 367/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 48 - 286/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **CRISTIANE ARAGON CARPANEDO**, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, a partir de 28 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 010/2013, com ônus para esta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 368/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1- 46.316/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **JOÃO CARLOS PAULUCIO**, Mecânico de Máquinas e Equipamentos e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, conforme descrição abaixo, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2009/2011	N	O	02/02/2011
2011/2013	O	P	02/02/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 369/2014

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que de processo protocolado sob o nº 1- 22.808/2013,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **ADECRAN NICOMÉDIO DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2011/2013	E	F	01/02/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 370/2014

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.342/2014,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 12.342/2014, envolvendo a servidora municipal **ROBERTA GUIOTO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, Agente Comunitário (CONVÊNIO PMCI/PACS).

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 371/2014

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.182/2014,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 15.182/2014, envolvendo o servidor municipal **LUCIANO MELO DE PES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 372/2014

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2908/2013,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 2908/2014, envolvendo o servidor municipal **RENATO RIGUETTI CABALINI**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 373/2014

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 44.747/2012,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes nos autos do processo protocolado sob o nº 44.747/2012, referente ao acidente de trânsito ocorrido no dia 07 de novembro de 2012, com o veículo Chevrolet/Classic LS, placa OCZ 0226, conduzido pelo servidor municipal **EDMO NEVES**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 374/2014

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 15.522/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **KEILA SABADINE PERCIANO**, Auditor Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, o afastamento do expediente no período de 15 até 18 de julho de 2014, tendo em vista a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 380/2014

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **Progressão Funcional** dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Aldeir Chung Nin	PEB-D IV	PEB-D V	01/04/2014	7993/14
Ana Claudia Soares de Souza dos Santos	PEB-A IV	PEB-A V	01/05/2014	19100/14
Ana Paula Meirelis de Azevedo	PEB-A IV	PEB-A V	01/05/2014	8722/14
Ana Paula Meirelis de Azevedo	PEB-A IV	PEB-A V	01/04/2014	5939/14
Angela Carvalho Dias	PEB-B IV	PEB-B V	01/07/2014	14268/14
Angelita Bassini Valente	PEB-B IV	PEB-B V	01/07/2014	18191/14
Braulino Candido de Miranda	PEB-C IV	PEB-C V	01/07/2014	19477/14
Bruna Dal Rio Barcelos da Silva	PEB-C IV	PEB-C V	01/05/2014	9042/14
Bruna Lopes Deles	PEB-A IV	PEB-A V	01/04/2014	7619/14
Camila Azevedo Mainetti	PEB-A IV	PEB-A V	01/05/2014	19034/14
Carmem Lucia Chagas de Oliveira	PEB-C IV	PEB-C V	01/07/2014	13839/14
Daiane Sartório Reis	PEB-D IV	PEB-D V	01/06/2014	12166/14
Edineia Giori Broedel	PEB-C IV	PEB-C V	01/07/2014	8980/14
Eliana Mota Rodrigues	PEB-B IV	PEB-B V	01/07/2014	19455/14
Eliane da Silva Rezende Theodoro	PEB-B IV	PEB-B V	01/04/2014	5837/14
Elisângela Miler Louzada de Andrade	PEB-C IV	PEB-C V	01/07/2014	19897/14
Elisete Siqueira Neri	PEB-C IV	PEB-C V	01/07/2014	19199/14
Elizete de Backer	PEB-B IV	PEB-B V	01/06/2014	15006/14
Elton Gonçalves da Silva de Sá	PEB-C IV	PEB-C V	01/07/2014	12416/14
Fabrina de Souza Ribeiro	PEB-A IV	PEB-A V	01/07/2014	19795/14
Fernanda Maria Resende	PEB-B IV	PEB-B V	01/07/2014	18581/14
Franciana Venial da Silva	PEB-A IV	PEB-A V	01/06/2014	13248/14

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Francineth Altoé Mastella	PEB-B IV	PEB-B V	01/04/2014	2278/14
Gabriele Ribeiro de Souza	PEB-D IV	PEB-D V	01/07/2014	19384/14
Gislaine Soares Pereira Pessini	PEB-B IV	PEB-B V	01/04/2014	7739/14
Isadora Louzada Palmieri Alpoim Lima	PEB-A IV	PEB-A V	01/07/2014	13819/14
Jaqueline Bittencourt Piovanelli	PEB-C IV	PEB-C V	01/06/2014	14685/14
Jussara de Oliveira Sabino	PEB-A IV	PEB-A V	01/04/2014	7693/14
Kelly da Silva Evangelista Pereira	PEB-A IV	PEB-A V	01/04/2014	8009/14
Leiliane Ferrare Ramos	PEB-D IV	PEB-D V	01/06/2014	8309/14
Lorena de Sá Souza	PEB-B IV	PEB-B V	01/06/2014	13524/14
Lucineia de Souza Zerbone	PEB-B IV	PEB-B V	01/04/2014	6763/14
Lucineia Goltara	PEB-D IV	PEB-D V	01/06/2014	14140/14
Marcele Amorim Monchelin	PEB-B IV	PEB-B V	01/06/2014	9273/14
Marcele Amorim Monchelin	PEB-C IV	PEB-C V	01/07/2014	9269/14
Marcele Silva dos Santos	PEB-C IV	PEB-C V	01/06/2014	13114/14
Márcia Azevedo Guio	PEB-C IV	PEB-C V	01/07/2014	19644/14
Marcia Cristina Matos	PEB-D IV	PEB-D V	01/06/2014	13452/14
Marcia Cristina Rodrigues Leal	PEB-B IV	PEB-B V	01/07/2014	19472/14
Maria da Penha Vieira Brandão	PEB-A IV	PEB-A V	01/04/2014	7749/14
Maria de Lourdes Gonçalves Pedroti	PEB-D IV	PEB-D V	01/06/2014	16923/14
Maria Felomena Furtado de Souza Baptistini	PEB-C IV	PEB-C V	01/07/2014	19618/14
Mayara Barbosa de Souza	PEB-B IV	PEB-B V	01/06/2014	13098/14
Monica Aparecida Leandro Oliveira	PEB-D IV	PEB-D V	01/07/2014	8411/14
Monique da Silva	PEB-D IV	PEB-D V	01/05/2014	17694/14
Nair da Conceição Santos	PEB-B IV	PEB-B V	01/06/2014	13511/14
Natanya Garcia Silva	PEB-C IV	PEB-C V	01/06/2014	8997/14
Nilza Maria de Luca	PEB-B IV	PEB-B V	01/07/2014	13130/14
Nina Louredo de Abrantes Albernaz	PEB-B IV	PEB-B V	01/07/2014	18198/14
Poliana Alves Cabanes	PEB-C IV	PEB-C V	01/06/2014	12517/14
Rachel Rangel Araújo dos Santos	PEB-B IV	PEB-B V	01/07/2014	19502/14
Shaira Lopes Soares	PEB-A IV	PEB-A V	01/04/2014	5852/14
Shirley Santos Pereira	PEB-D IV	PEB-D V	01/06/2014	11413/14
Sidney Pereira Severo	PEB-C IV	PEB-C V	01/06/2014	13237/14
Silvana Correia Valeriano	PEB-B IV	PEB-B V	01/06/2014	12445/14
Silvia Moreira Barbosa	PEB-B IV	PEB-B V	01/06/2014	12193/14
Simone Fonseca Carletti	PEB-B IV	PEB-B V	01/07/2014	11211/14
Sonia de Fatima Rodrigues de Mello Ribeiro	PEB-D IV	PEB-D V	01/06/2014	14678/14
Tatiane Aparecida Jabour	PEB-A IV	PEB-A V	01/05/2014	9397/14

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Thales Esposito Tamborini	PEB-C IV	PEB-C V	01/07/2014	18691/14
Verônica Albuquerque Wanguestel	PEB-A IV	PEB-A V	01/06/2014	16980/14
Viviane Santos Corrêa	PEB-B IV	PEB-B V	01/07/2014	18197/14
Zilda Maria de Vargas Dalvi	PEB-B IV	PEB-B V	01/07/2014	18976/14

PORTARIA Nº 396/2014**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 1 – 18.401/2014 e Sequencial n.º 2 - 12.167/2014, resolve:

Conceder à servidora municipal **CARINA PRADO DA SILVA**, Subsecretária de Planejamento e Monitoramento Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2014, a partir de 1º de julho de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **RAPHAEL MELLO PEREIRA**, lotado na SEMMA, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n.º 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 397/2014**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 1 – 17.473/2014 e Sequencial n.º 2 - 12.116/2014, resolve:

Conceder à servidora municipal **EDNA MARIA DA SILVA**, Gerente do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2014, a partir de 1º de julho de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora municipal **SOLANGE DAMACENO MATOS GREGGIO**, lotada na SEMUS, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no período, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n.º

4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 121/2014.

CONTRATADA: ALPS CONSTRUTORA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Realização de obra de Construção de Subestação Aérea e Reforma Geral das Instalações Elétricas Internas do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu” – Bairro Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 002/2014.

VALOR: R\$ 479.995,05 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Reduzido: **16020450**, Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **16.02.11720000**,

Projeto Atividade: **1172**, Despesa: **4.4.90.51.04.99.**, Fonte de Recurso: **160400000000**

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Solimar Bueno Patrício – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 20.280/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTOS DE INFRAÇÃO e OFÍCIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO através da Gerência de Fiscalização de Posturas torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e ofício abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5475

Infrator: **Igreja Batista Renovada Filadélfia**

Endereço: Rua Dr. Almeida de Freitas, 86

Bairro: Vila Rica

CNPJ/CPF: 12.106.353/0001-50

Auto de Infração: 15047

Infrator: **Cachoeira stones Granitos e Mármore Ltda**

Endereço: Rua Cachoeira Alta, S/N

Bairro: Distrito de São Vicente

CNPJ/CPF: 07.248.551/0001-18

Auto de Infração: 8653

Infrator: **M. M. Alves Me**

Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 1093

Bairro: Alto Monte Cristo

CNPJ/CPF: 05.412.194/0001-56

Auto de Infração: 8655

Infrator: **R. V. de Souza - Me**

Endereço: Av. José Felix Cheim, S/N

Bairro: São Francisco

CNPJ/CPF: 07.292.342/0001-71

Ofício: 21/14

Infrator: **Valdeir Beltrão Marcate**

Endereço: Av. José Felix Cheim, S/N

Bairro: Zumbi

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

Ficam convocados os servidores, alunos, pais de alunos ou responsáveis da EMEB “Normília da Cunha dos Santos”, bem como convidadas as demais pessoas da comunidade, interessadas na melhoria da qualidade do ensino, para Assembleia Geral que será realizada no dia 18 de Julho de 2014, às 07 (sete) horas, nas dependências da EMEB “Normília da Cunha dos Santos”, situada à Rua Lorival da Silva, Nº 14, bairro Zumbi, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para aprovação da Reestruturação do Estatuto do Conselho Comunitário Escolar EMEB “Normília da Cunha dos Santos”.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Julho de 2014.

MONICA FASSARELLA DE SOUZA
Presidente do Conselho Comunitário Escolar
EMEB “Normília da Cunha dos Santos”

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de **Construção de Praça dos Esportes**

e da Cultura – PEC 3000 – entre a Av. Rui Pinto Bandeira e Rua Apóstolo Matias – Bairro Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 064/2013, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., a partir do dia 02/07/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO II DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a Retificação II do Pregão Presencial nº. 13/2014, cujo objeto consiste na Aquisição de Aparelhos, Utensílios, Equipamentos Médicos e Hospitalares, passando a abertura para o dia 23/07/2014 às 09horas. O Edital completo com as retificações à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de Julho de 2014.

ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 012/2014
Processo nº 51-10580/2014
Objeto: Aquisição de Kit Bolsa em Lona de Algodão Impermeável.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Agropaulos Produtos Saneantes Ltda	RS	44.100,00
------------------------------------	----	-----------

Total do Processo Licitatório	RS	44.100,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Julho de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 015/2014
Processo nº 51-16266/2014
Objeto: Fornecimento de Alimentação Preparada (Marmitex e Lanches), e Gêneros Alimentícios (Bebida Láctea e Refrigerante), entrega Parcelada.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos,

autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Rinkão Organização Ltda	RS	118.550,00
A. P. Scandiani Confeitaria Ltda		48.300,00
Total do Processo Licitatório	RS	166.850,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de Julho de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 016/2014
Processo nº 51-15787/2014
Objeto: Aquisição de Necessaire (Confeccionada em Plástico Transparente).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Alpha Comercial de Diversos Ltda - ME	RS	34.500,00
---------------------------------------	----	-----------

Total do Processo Licitatório	RS	34.500,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de Julho de 2014

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 214/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
FRANCIELE LOPES ROCHA	Assessor de Corregedoria	02	03/07/2014	04/07/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM